ESPELHO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/08/2025

FALA DA PRESIDENTA:

SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES VEREADORES (ART. 44, INCISO I).

1.º) - PRESIDENTA:

- SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR - (30/06/2025).

- SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ANTERIOR - (07/07/2025).

- SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DA ATA DA COMISSÃO REPRESENTATIVA - (28/07/2025).

2.º) - PRESIDENTA:

EM VOTAÇÃO A ATA: OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO; OS CONTRÁRIOS QUEIRAM SE MANIFESTAR (CFE.ART. 135 DO RI)

3.º - EXPEDIENTE DO DIA (ART. 90, INCISO I):

PRESIDENTA:

SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DOS DOCUMENTOS OFICIAIS RECEBIDOS.

3.A) - EXPEDIENTE EXTERNO:

489/2025 - DO PODER EXECUTIVO - OF. GAB. N.º 237/2025, ENCAMINHANDO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO, O RREO RELATIVO AO 3.º BIMESTRE E RGF DO 1.º SEMESTRE/2025.

490/2025 - DO PODER EXECUTIVO - OF. GAB. N.º 235/2025, EM RESPOSTA AO EXPEDIENTE DE N.º 398/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JACQUELINE FERREIRA.

491/2025 - DO PODER EXECUTIVO - OF. GAB. N.º 236/2025, EM RESPOSTA AO EXPEDIENTE DE N.º 397/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JACQUELINE FERREIRA.

492/2025 – DO PODER EXECUTIVO - OF. GAB. N.º 238/2025, EM RESPOSTA AO EXPEDIENTE DE N.º 421/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIZIANE JARDIM.

493/2025 – DO PODER EXECUTIVO - OF. GAB. N.º 239/2025, EM RESPOSTA AO EXPEDIENTE DE N.º 428/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JACQUELINE FERREIRA.

494/2025 DO PODER EXECUTIVO - OF. GAB. N.º 240/2025, EM RESPOSTA AO EXPEDIENTE DE N.º 433/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO ARCE PICAZ.

495/2025 – DO PODER EXECUTIVO - OF. GAB. N.º 241/2025, EM RESPOSTA AO EXPEDIENTE DE N.º 429/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO ARCE PICAZ.

3. B) - EXPEDIENTE INTERNO

Do Vereador TIAGO ARCE PICAZ

469/2025 - REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇAO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA NO GINÁSIO MUNICIPAL, NA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, VISTO QUE O LOCAL É AMPLAMENTE UTILIZADO PELA COMUNIDADE PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, EVENTOS ESCOLARES E OUTRAS ATIVIDADES SOCIAIS.

484/2025 - REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DESTINAR UM DIA ESPECÍFICO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SEMANA FARROUPILHA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO GRATUITO NO CANTEIRO CENTRAL PARA POPULAÇÃO.

Do Vereador ANDERSON BARCELOS CORRÊA

485/2025 - REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES QUANTO À INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA NO MUNICÍPIO: QUAL O VALOR TOTAL INVESTIDO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, BEM COMO, QUAL O MONTANTE JÁ PAGO PELO MUNICÍPIO COM ESSE SERVIÇO.

3.C. – EXPEDIENTE QUE BAIXA PARA AS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:

PL N.º 046/2025
AUTOR: PODER EXECUTIVO
ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026".

SITUAÇÃO: BAIXA PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

4.º) - OUTROS COMUNICADOS A JUÍZO DO PRESIDENTE C.M.V.

5.º) - GRANDE EXPEDIENTE: - ART. 90, § 2.º: (TEMPO MÁXIMO DE 30 MIN, COM APARTES - VEREADOR INSCRITO SÓ FALA 15MIN.

- § 2.º No Grande Expediente, um Vereador, por Sessão Plenária, usará a palavra por até quinze minutos, com aparte dos demais, para tratar de tema de interesse público, com repercussão no Município ou para falar sobre proposições que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

♦- LISTA DE VEREADORES INSCRITOS:

- ADRIANA MACHADO TEIXEIRA – PSDB - (09/06/2025);
- ANDERSON BARCELOS CORRÊA - PSDB – (16/06/2025);
- CLÁUDIO JESUS SILVA PEREZ - PP – (23/06/2025);
- JACQUELINE FERREIRA - PSDB – (30/06/2025);
- JOCEMAR CASAGRANDE - PT – (04/08/2025);
- JÚLIO CÉSAR PORCIÚNCULA LEMOS – PSDB –
- LIZIANE BRASIL JARDIM NOSTRANI – MDB –
- RENATO SOUZA DA SILVA – MDB –
- TIAGO ARCE PICAZ – PODEMOS –

6.º) - INTERVALO: (ART. 90, INCISO IV) - NÃO SUPERIOR A 10MIN.
SUPRIMIDO A PEDIDO DE LÍDER, COM APROVAÇÃO DO PLENÁRIO.

7.º) - EXPLICAÇÕES PESSOAIS: (15 MIN. - ART. 90, § 7.º, DO RI).

8.º) - COMUNICAÇÃO DE BANCADA - ART. 90, INCISO VII) - AÇÕES DE SUA BANCADA - 05 MIN., PODENDO O LÍDER, DELEGAR A OUTRO VEREADOR DA SUA BANCADA.

9.º) - ENCERRAMENTO DA SESSÃO - (ART. 90, INCISO VIII):

PODE A PRESIDENTA FAZER USO DA PALAVRA PARA COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS.

PRESIDENTE:

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DAMOS POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.